

*Livete Orisol Rodrigues Figueiredo*  
*Livete Figueiredo*  
*Orisol Rodrigues*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

**Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculos de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico.**

### REUNIÃO DO JÚRI

#### ATA N.º 2

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezanove horas, nas instalações da União das Freguesias de Águeda e Borralha, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Irene Carina Arede dos Santos (Assistente Técnica na União das Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba); Primeira Vogal Suplente – Maria Teresa Almeida Carvalho (Assistente Técnica na União das Freguesias de Águeda e Borralha); Segunda Vogal Suplente – Livete Orisol Rodrigues Ferreira Figueiredo (Assistente Técnica na Unidade de Saúde de Valongo do Vouga).

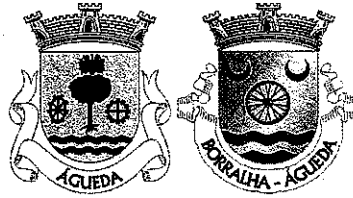
A Presidente do Júri deu início à reunião dando conhecimento de que o Aviso de Abertura do procedimento concursal foi publicado no dia 23/06/2021, por extrato no n.º 120 da 2.ª série do Diário da República (Aviso – extrato n.º 11678/2021), integralmente na Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta OE202106/0599), e no seu sítio da Internet, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (designada Portaria).

Ficou registado que as duas vogais suplentes deste Júri substituem as duas vogais efetivas, por estas se encontrarem de férias.

A Presidente referiu que lhe foram remetidas as candidaturas, e propôs de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

**Ponto único – Apreciação das candidaturas de acordo com os requisitos exigidos.**

#### 1. CANDIDATURAS RECEBIDAS



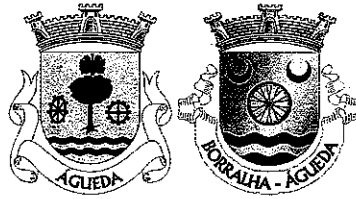
*Luzes autênticas  
livre liberdade  
necessário*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

O Júri, nos termos do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 21.º da Portaria, procedeu à análise das candidaturas ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no Aviso de Abertura e na legislação aplicável referida na Ata n.º 1.

### 1.1. Candidaturas recebidas

- 13 Ana Mafalda Vidal Tavares da Silva
- 06 Ana Sofia Anastácio Ramos Bandarra
- 24 Ana Sofia Rocha Reis
- 03 António Rui Loureiro Duarte
- 29 Belinda Juliãna Costa Gomes
- 31 Bina José Tomás Baptista
- 32 Carla Alexandra Marques Caetano
- 37 Carla Marlene Dinis Vilela
- 07 Carla Sofia Cardoso Martins
- 42 Carla Sofia Duarte Viegas
- 16 Carlos Manuel de Bastos Figueiredo
- 33 Carolina Salomé Portugal de Carvalho Dias Ramalho
- 05 Carolina Simões França
- 02 Cindy Cardoso da Fonseca
- 04 Cláudia Sofia Pereira Miguel Saraiva
- 14 Débora de Freitas Neves
- 34 Eduarda Filipa de Sousa Ferreira
- 40 Elisa Maria da Costa Lopes
- 27 Elsa Maria da Rocha Serra Balseiro
- 11 Esmeralda Conceição da Silva Dias
- 46 Fabiana Micaela de Almeida Ferreira
- 08 Florbela Jovita Sousa Marques
- 45 Joana Catarina Marques de Castro
- 39 Joana Margarida de Almeida Domingues
- 43 Kátia Cristina Pinto e Silva Pires



*Assinado por  
Liliana Figueiredo  
de Carvalho*

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA**

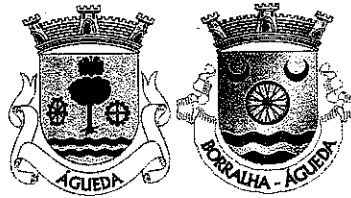
- 36 Liliana Gabriela da Silva Simões
- 38 Line Carlota Silva do Nascimento
- 15 Marcos Daniel Gonçalves Simões
- 09 Maria Carla Batista Martins
- 30 Maria Helena Martins Medeiros
- 19 Maria João Nogueira Carneiro
- 12 Maria Manuela Martins Rodrigues Costa
- 35 Mónica Fernanda da Silva Calvo Madeira
- 21 Mónica Margarida Rodrigues Carrasqueira
- 26 Natacha Teixeira Ramalho
- 20 Nuno Fabien Lemos Silva
- 17 Pedro Alexandre Almeida Lopes
- 18 Petra Sofia de Abreu Lemos
- 22 Rita Sofia Andrade de Bastos Figueiredo
- 44 Rufina Fernanda do Casal Vieira
- 01 Sandra Cristina da Silva Lourenço Alves
- 10 Sara Carolina Vieira Martins
- 23 Sara Conde Marques
- 41 Sara Patrícia Soares Martins
- 28 Sérgio Paulo Bastos Almeida
- 25 Tânia Filipa Santos Arêde

### **2. CANDIDATURAS ADMITIDAS E EXCLUÍDAS**

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ou excluir as candidaturas conforme a seguir indicado.

#### **2.1. Candidaturas admitidas**

- 24 Ana Sofia Rocha Reis
- 07 Carla Sofia Cardoso Martins



*Luís Santos Duarte  
Diretor Regional do  
N.º 10*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

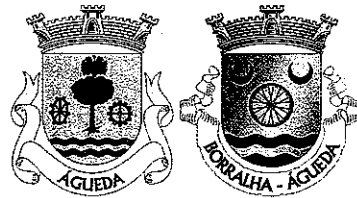
- 16 Carlos Manuel de Bastos Figueiredo
- 33 Carolina Salomé Portugal de Carvalho Dias Ramalho
- 04 Cláudia Sofia Pereira Miguel Saraiva
- 14 Débora de Freitas Neves
- 34 Eduarda Filipa de Sousa Ferreira
- 27 Elsa Maria da Rocha Serra Balseiro
- 11 Esmeralda Conceição da Silva Dias
- 39 Joana Margarida de Almeida Domingues
- 36 Liliana Gabriela da Silva Simões
- 38 Line Carlota Silva do Nascimento
- 15 Marcos Daniel Gonçalves Simões
- 09 Maria Carla Batista Martins
- 30 Maria Helena Martins Medeiros
- 19 Maria João Nogueira Carneiro
- 12 Maria Manuela Martins Rodrigues Costa
- 35 Mónica Fernanda da Silva Calvo Madeira
- 26 Natacha Teixeira Ramalho
- 18 Petra Sofia de Abreu Lemos
- 22 Rita Sofia Andrade de Bastos Figueiredo
- 44 Rufina Fernanda do Casal Vieira
- 01 Sandra Cristina da Silva Lourenço Alves
- 28 Sérgio Paulo Bastos Almeida
- 25 Tânia Filipa Santos Arêde

### 2.2. Candidaturas excluídas

As candidaturas seguintes foram excluídas pelo(s) motivo(s) indicado(s), respetivamente:

13. Ana Mafalda Vidal Tavares da Silva

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.



*Jue Santo Duarte  
livre figure do  
mte de v. l. e.*

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA**

Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, não declarou no formulário de candidatura a reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

06. Ana Sofia Anastácio Ramos Bandarra

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

03. António Rui Loureiro Duarte

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

29. Belinda Juliana Costa Gomes

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

31. Bina José Tomás Baptista

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

Incumprimento do ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal, não declarou no formulário de candidatura a reunião dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

32. Carla Alexandra Marques Caetano

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

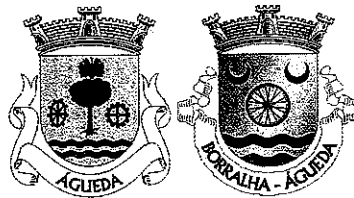
Incumprimento do ponto 17.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o formulário de candidatura.

37. Carla Marlene Dinis Vilela

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

42. Carla Sofia Duarte Viegas

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.



*Fue l'autoridade  
língua freguesias  
RTE e a lha*

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA**

05. Carolina Simões França

Incumprimento do ponto 17.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o formulário de candidatura.

02. Cindy Cardoso da Fonseca

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

40. Elisa Maria da Costa Lopes

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

46. Fabiana Micaela de Almeida Ferreira

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

08. Florbela Jovita Sousa Marques

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

45. Joana Catarina Marques de Castro

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

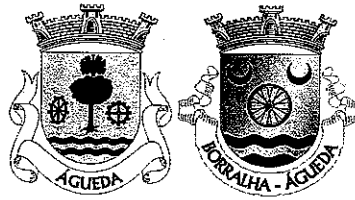
43. Kátia Cristina Pinto e Silva Pires

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

21. Mónica Margarida Rodrigues Carrasqueira

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

20. Nuno Fabien Lemos Silva



*Luís Santos Soares  
Liliete Figueiredo  
MTEC/ARL*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

17. Pedro Alexandre Almeida Lopes

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

10. Sara Carolina Vieira Martins

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

23. Sara Conde Marques

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

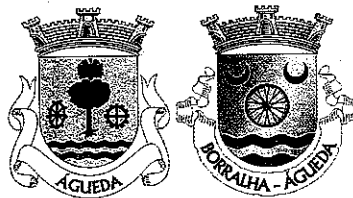
41. Sara Patrícia Soares Martins

Incumprimento do ponto 17.3.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, não apresentou o certificado de habilitações de 12.º ano.

3. Foi deliberado proceder à elaboração da **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** ao procedimento concursal, **Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da Freguesia e no seu sítio da Internet.

### 4. AUDIÊNCIA PRÉVIA

O Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria em conjugação com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, proceder à realização da Audiência Prévia, notificando os candidatos excluídos do procedimento, por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria (correio postal registado), para o exercício da mesma, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação, apresentando o formulário tipo disponibilizado nos serviços administrativos e no sítio da Internet da Freguesia.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

A Presidente do Júri

Luís António Almeida de Sousa Duarte

A Primeira Vogal Suplente

Maria Teresa Almeida Carvalho

A Segunda Vogal Suplente

Livete Orisol Rodrigues Ferreira Hignens

**Anexo desta Ata:**

- Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos